



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL**

RESOLUÇÃO COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL Nº 30, DE 31 DE ABRIL DE 2026.

*Institui comissão responsável por instruir, relatar e emitir parecer a respeito do processo 23107.008641/2026-67.*

**A PRESIDENTE AD HOC DO COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 37 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 31 de março de 2026 referente ao Processo SEI nº 23107.008641/2026-67, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável por instruir, relatar e emitir parecer a respeito do processo 23107.008641/2026-67, que contém matéria relacionada à Consulta Eleitoral para os cargos de Reitoria e Vice-Reitoria da Universidade Federal do Acre para o quadriênio 2026 - 2030, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- I - Jyalha Magda Almeida Tomaz - representação técnico-administrativa - Presidente da Comissão;
- II - Lucas de Araújo Moura - representação técnico-administrativa - membro;
- III - Eduardo Batista Barbosa - representação discente - membro;
- IV - Pedro Lucas da Silva Andrade - representação discente - Secretário da Comissão;
- V - Nayra Suelen de Oliveira Martins - representação docente - membro; e
- VI - Eliane Carvalho dos Santos, representação docente - membro.

Parágrafo único. A comissão referida no *caput* terá o prazo de noventa dias para finalização dos trabalhos a partir da data do início do primeiro semestre letivo de 2026, a saber, 14 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JANNICE MORAES DE OLIVEIRA CAVALCANTE

PRESIDENTE AD HOC



Documento assinado eletronicamente por **Jannice Moraes de Oliveira Cavalcante**, Professora do **Magisterio Superior**, em 03/06/2026, às 15:08, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2070562** e o código CRC **B4076453**.

